



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



NOTA DE EXPEDIENTE N. 009/2023

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Desembargadora Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Maria Emília Moura da Silva Id. Func. 3304124, 20 dias, de 20/03/2023 a 08/04/2023, 1º período, exercício 2022, período aquisitivo de 04/10/2022 a 03/10/2023.

TJM, em Porto Alegre, 22 de março 2023.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.404, de 24 de março de 2023, como se confere clicando [aqui](#).